



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 050/2023

**Nomeia Comissão Especial
levantamento de débitos inscritos em
restos a pagar processados dos
exercícios de 2014, 2015, 2016, 2018,
2019 e 2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal Antônio Carlos no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as leis em vigor,

Considerando a necessidade de promover um levantamento individualizado da regularidade dos processos inscritos em restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2018, 2019 e 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para levantamento dos débitos inscritos restos a pagar processados e não processados da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, a qual será composta dos seguintes membros:

I — Marcos Eduardo Villanova – Presidente

II - Adilson Antônio de Oliveira – Membro

III – Silvia Adriana Moreira – Membro

Art. 2º Compete a Comissão acima designada a realizar um levantamento individualizado da regularidade dos processos inscritos em restos a pagar processados relativos aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2018, 2019 e 2020

Parágrafo único. A comissão apresentará relatório final, os quais terão atribuição de apurar possíveis divergências encontradas em aberto nos restos a pagar e informar também às providências que foram tomadas para regularização, que será encaminhada para o setor de contabilidade e controle interno para dar conhecimento.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antônio Carlos, 20 de setembro de 2023.


Marcelo Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal